EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE LEI Nº

DOCUMENTO	PLO
PROTOCOLO Nº	1819/14
NÚMERO (PROPOS.)	102/14
DATA PROTOCOLO	11/03/14

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada Rua **"MARIA ALDEMIRA SILVA DUTRA"** a rua Nº 03" no Bairro Paraiso, sendo esta inicia na rua nº 11 e sendo sem saída, no bairro Paraiso. Conforme mapa em anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUSTIFICATIVA

Apresentamos este Projeto de Lei denominando a rua **"MARIA ALDEMIRA SILVA DUTRA"** para homenagear o Srª Maria Almeida que morou por muitos anos no Bairro Paraíso. Foi diretora da escola Valdi Freitas, onde deu sua vida por ela. Sempre foi uma mulher guerreira e nunca mediu esforços para ajudar as pessoas. Dessa forma foi muito querida por todos.

Assim contamos com os nobres colegas desta douta Casa de Leis na aprovação desta proposição.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2014.

EDISON VALENTIM FASSARELLA
Vereador – PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"